

Serviço de transporte de alunos, por meio de um veículo tipo ônibus, especificações atendendo Legislação Vigente, capacidade mínima de 40 lugares, com motorista, GPS e despesas inclusas, ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de período integral, de segunda a sexta-feira e eventualmente aos sábados. Saindo do Clube de Tiro, MS-010, em direção ao Circuito de Laço Comprido (CLC), Estância Terra Nova, Rincão, Faz. Pitanga, em direção à E.M. Agrícola Barão do Rio Branco, percorrendo 51,760 km/dia. Para atender 200 (duzentos) dias letivos conforme Calendário Escolar.

LEGENDAS

- PONTO DE INÍCIO
- PONTO DE CHEGADA
- PONTO DE PARADA
- CONVERSÃO
- RETORNO
- SENTIDO

TEMPO ESTIMADO DO PERCURSO: 45min

TRECHO PRETO:
ASFALTO: 32.120 m/dia
 (32,120 km/dia)

TRECHO LARANJA:
S/ ASFALTO: 19.640 m/dia
 (19,640 km/dia)

Obs.: Ao acessar o QR Code abaixo, terá acesso as imagens conforme pontos do GPS.



ACESSO AO
 GOOGLE MAPS
 E CROQUI





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

C.I. N. 2.202/EM AGRÍCOLA BARÃO/SEMED/2025, 27 de janeiro de 2025.

DE: Em Agrícola Barão do Rio Branco

PARA: Lucas Henrique Bitencourt de Souza - Secretário Municipal de Educação

ASSUNTO: Transporte Escolar Rural

A direção da Escola Municipal Agrícola Barão do Rio Branco vem, por meio desta, manifestar sua preocupação em relação ao aumento significativo de alunos novos matriculados nesta unidade escolar para o ano letivo de 2025 e a capacidade do ônibus responsável pelo transporte.

De acordo com a prévia das matrículas já efetuadas, observamos um aumento no número de estudantes, exclusivamente provenientes de localidades consideradas área rural, cujas famílias dependem do transporte escolar para garantir o acesso à educação. No entanto, a capacidade atual do ônibus disponibilizado para a rota, não parece compatível com a ampliação desta demanda, o que pode gerar dificuldades logísticas e possíveis transtornos no início das aulas.

Ante ao exposto, solicitamos à Secretaria Municipal de Educação uma análise, com vistas à avaliar a situação do nosso transporte escolar, considerando a necessidade de garantir a segurança e o conforto dos estudantes, evitando prejuízos ao acesso dos alunos às atividades pedagógicas.

No mais, segue em anexo a relação de transporte atualizada. Colocamo-nos à disposição para fornecer informações complementares, caso necessário, e agradecemos pela atenção e comprometimento.

Francisley Galdino da Silva
Diretor da Escola Municipal Barão do Rio Branco



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

LINHA 64

PONTO 01 - INÍCIO DA LINHA - CLUBE DE TIRO



PONTO 02 - SETE PLACAS / CLC





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PONTO 03 - ESTÂNCIA TERRA NOVA (ANTENA)



CONVERSÃO A ESQUERDA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PONTO 04 - CONVENIÊNCIA RINCÃO



PONTO 05 - FAZ. PITANGA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

E.M AGRÍCOLA BARÃO DO RIO BRANCO



Google



ANEXO VI DO TR - PARTE 31 - CROQUI E CONTRATO LINHA 64

Código do documento: 3NR8-H6S4-8G77-G4ML



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/3NR8-H6S4-8G77-G4ML>

Ou digite o código: 3NR8-H6S4-8G77-G4ML

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
